



**PORTARIA Nº 46/2022,  
DE 8 DE JUNHO DE 2022**

*Autoriza despesas de viagem de interesse da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º.** Ficam autorizadas as despesas de viagem a São Paulo/SP, no dia 9 de junho de 2022, no valor total de R\$200,00 (duzentos reais), do Vereador Uiles Eduardo de Souza, para comparecimento à EXPOSEC 2022, em missão oficial para visitação aos estandes das empresas santa-ritenses em exposição, bem como para captação de empresas e investidores para o Município de Santa Rita do Sapucaí, visando a criação de vagas de emprego e divisas tributárias.

**Art. 2º.** As despesas serão custeadas com os valores previstos na dotação orçamentária 01.031.0001.4.003-3390.14.00 - "Diárias Civas", Ficha 6 - do Orçamento da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

**Art. 3º.** O Vereador Uiles Eduardo de Souza terá o prazo de 3 (três) dias, após o retorno da viagem, para apresentar a prestação de contas da aplicação da verba liberada.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 8 de junho de 2022.

**Pastor Flávio de Castro Barbosa**  
Presidente da Câmara Municipal

**Uiles Eduardo de Souza**  
Vice-Presidente

**Manoel Massias Felix**  
Secretário